



Um convento dentro do convento. A intervenção do inquisidor geral D. Francisco de Castro no convento de S. Domingos de Benfica à luz do seu testamento e outras fontes

Teresa Vale (ARTis/FLUL)

Já tivemos ocasião de efetuar noutras sedes abordagens da biografia de D. Francisco de Castro (1574-1652)¹, pelo que nos abstermos de o fazer agora, limitando-nos a destacar da sua vida aqueles aspetos detentores de relevância para a problemática que é nosso propósito desenvolver no presente texto: a sua intervenção no complexo arquitetónico do convento de S. Domingos de Benfica.

Com efeito, em 1644 este homem decide associar-se à reedificação do convento dominicano de Benfica, satisfazendo o desejo antigo de edificar um mausoléu familiar, um palácio para a sua pessoa e assegurando igualmente a construção da casa do noviciado do convento, para a qual não havia já capital disponível. Assim intervém D. Francisco de Castro na reedificação seiscentista do convento de S. Domingos de Benfica, sendo responsável pela construção daquilo que os contemporâneos designam “*um novo convento dentro do convento*”. O seu testamento, datado de 15 de dezembro de 1652, redigido assim muito pouco antes da sua morte – que se conserva no Arquivo Municipal de Lisboa² – assume-se como uma peça relevante para a compreensão dessa intervenção e é esse texto que se constituirá como base da nossa abordagem, naturalmente em articulação com outras fontes manuscritas e impressas coevas.

1 - Alguns aspetos biográficos de interesse

Nascido em Lisboa, em agosto de 1574, D. Francisco de Castro foi o terceiro filho varão de D. Álvaro de Castro, então vedor da Fazenda do rei D. Sebastião, e de sua mulher, D. Ana de Ataíde. Os estudos efetuou-os D. Francisco em Coimbra³, primeiro no Colégio de S. Pedro e depois na Universidade de Coimbra, instituição da qual foi depois reitor (1605-1611). A este cargo reitoral segue-se uma carreira eclesiástica a todos os títulos notável, primeiro como bispo da Guarda (1617-1629) – tendo, enquanto tal, promovido a impressão das constituições sinodais, que o seu antecessor deixara concluídas e pelas quais se seguia os ditames de Trento – e depois como inquisidor geral do reino, funções que desempenhou (de 1629 até à data da sua morte) com particular dedicação e grande zelo, como o evidencia a documentação direta e outros testemunhos que até nós chegaram e o sublinha a publicação de um novo regimento, ocorrida em 1639.

¹ Veja-se nomeadamente VALE, Teresa Leonor M. - *A Capela de S. Gonçalo de Amarante na Igreja do Antigo Convento de S. Domingos de Benfica. Um Exemplo de Importação de Escultura Italiana no Século XVII*. Lisboa: 1994. Dissertação de mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; VALE, Teresa Leonor M. - D. Francisco de Castro (1574-1653): Reitor da Universidade de Coimbra, Bispo da Guarda e Inquisidor Geral. *Lusitania Sacra. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica. Confrarias, Religiosidade e Sociabilidade: Séculos XV a XVIII*. Lisboa: Universidade Católica. 2ª Série Tomo VII (1995); e VALE, Teresa Leonor M. - *O Convento de S. Domingos de Benfica, D. João de Castro e o Instituto Militar dos Pupilos do Exército*. Lisboa: Instituto Militar dos Pupilos do Exército, 1996.

² Com a cota atual: Arquivo Municipal de Lisboa (AML), Coleção de Documentos, *Livro 2º de testamentos*, f. 4-16v. e que tivemos ocasião de integrar na nossa dissertação de mestrado supra referida e de publicar em VALE, Teresa Leonor M. - *O Convento de S. Domingos de Benfica, D. João de Castro e o Instituto Militar dos Pupilos do Exército* (...), p. 221-237.

³ Cf. MACHADO, Diogo Barbosa - *Biblioteca Lusitana*. Tomo II. Lisboa: Officina de Ignacio Rodrigues, 1752, p. 131 e SOUSA, Fr. Luís de; ENCARNAÇÃO, Fr. António da; SANTA CATARINA, Fr. Lucas de - *História de S. Domingos*. Vol. I. Porto: Lello & Irmão, 1977, p. 893 (1ª edição 1676).

Um outro aspeto da vida de D. Francisco de Castro que se revela do maior interesse estudar é a sua eventual implicação na conspiração regicida de 1641.

Com base na análise dos testemunhos que até nós chegaram acerca da conspiração regicida de 1641, não se pode afirmar claramente se D. Francisco de Castro participou de forma consciente e empenhada na mesma, ou não. Assim sendo, o que mais nos deve preocupar é a tentativa de compreender um episódio relativamente complexo da história de Portugal do período imediato à Restauração e descortinar qual o comportamento de D. Francisco de Castro, sabendo que as certezas são, de momento, inacessíveis. Considerem-se então os factos.

A 15 de dezembro de 1640, D. Francisco de Castro, na sua qualidade de inquisidor geral, está presente no juramento de fidelidade a D. João IV, cinco dias depois – a 20 de dezembro – D. Francisco é nomeado para o Conselho de Estado.

Porém, menos de meio ano mais tarde, D. Francisco é preso – a 28 de maio de 1641⁴ – por D. Pedro de Meneses, bispo eleito do Porto, a mando de D. João IV, sob a acusação de estar implicado numa conspiração contra o monarca brigantino.

A conspiração de 1641 parece ter tido origem na pessoa do arcebispo de Braga, D. Sebastião Matos de Noronha, o qual teria aliciado depois vários membros da nobreza, nomeadamente o marquês de Vila Real, o duque de Caminha (filho do anterior), o conde de Armamar (sobrinho do arcebispo de Braga) e o inquisidor geral, D. Francisco de Castro.

Para além dos já citados, ter-se-iam associado ainda a esta tentativa regicida outros membros da nobreza e da burguesia, entre os quais Pedro Baeça, tesoureiro da Alfândega, Diogo Rodrigo de Lisboa e Simão de Sousa, mercadores abastados da capital.

Desmascaradas as intenções dos conspiradores pelo monarca português, foram numerosas as prisões naquele domingo 28 de maio de 1641.

O processo foi instruído com a maior rapidez mas, mesmo antes das perguntas realizadas, alguns dos conspiradores escreveram cartas ao rei reportando-se ao sucedido – “O primeiro que se ajoelhou para implorar a misericórdia do soberano foi o inquisidor geral. Pussillanime e sem brios, accusou os cúmplices e pediu a vida”⁵. É notória a posição de Rebelo da Silva quanto a esta questão, o que é compreensível se se pensar na postura adotada pelos pensadores do século passado relativamente a tudo o que se relacionasse com a Inquisição.

Mais próximo dos acontecimentos e todavia aparentemente menos tendencioso, D. Luís de Menezes, conde da Ericeira, relata os mesmos factos com menos paixões, num muito rico discurso que merece uma atenta leitura⁶. O primeiro dos detidos a escrever ao rei foi, com efeito, o inquisidor geral, logo no dia da sua detenção.

No dia seguinte, ainda segundo o conde da Ericeira, terá o bispo inquisidor geral escrito nova e mais longa carta a D. João IV. Nesta segunda missiva, D. Francisco de Castro fazia menção às diferentes ocasiões em que o arcebispo de Braga o abordara a fim de se aclamar o rei de Castela pois, segundo o mesmo arcebispo, essa era a vontade do povo. Acrescentando ainda o inquisidor geral que se não havia abordado esse assunto com o monarca tal facto devia-se meramente à pouca importância que lhe atribuíra.

⁴ Cf. MENEZES, D. Luís de - *História de Portugal Restaurado*. Tomo I. Lisboa: Officina de Domingos Rodrigues, 1751, p. 305 (1ª edição 1679); SILVA, Luís Augusto Rebelo da - *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*. 2ª edição. Vol. IV. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1971-1972, p. 391 (1ª edição 1860 - 1871); segundo FREIRE, Anselmo Braancamp - *O Conde de Villa Franca e a Inquisição*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1899, p. 6, a data da prisão de D. Francisco de Castro é 28 de julho de 1641.

⁵ SILVA, Luís Augusto Rebelo da - *op. cit.*, Vol. IV, p. 400.

⁶ MENEZES, D. Luís de - *op. cit.*, Tomo I, p. 306.

Uma terceira carta foi escrita (e enviada ao rei no mesmo dia da segunda) e nela dava D. Francisco de Castro conta de mais alguns detalhes quanto às conversas tidas com o arcebispo de Braga⁷. Como sintetiza D. Luís de Menezes: “Esta foy a substancia das cartas do Inquisidor Geral, e sem embargo da confissão dellas, se lhe fizerão perguntas, a que respondeo sem alterar nem accrescentar, o que nas cartas havia escrito”⁸.

No seguimento de todo este processo, D. Francisco de Castro esteve preso durante um período de quase dois anos, de 28 de maio de 1641 a 5 de fevereiro de 1643.

A propósito desta libertação proferiu o dominicano Fr. Fernando Soeiro, na Inquisição de Évora, logo no dia 9 de março de 1643, um sermão depois impresso na oficina de Paulo Craesbeeck⁹.

Em 1646, D. Francisco já esteve presente nas cortes que então se reuniram¹⁰. Aliás, o que nos é dado conhecer das relações posteriores de D. Francisco de Castro e D. João IV, não nos permite afirmar existirem reflexos negativos destes acontecimentos.

De um modo geral, os autores cronologicamente mais próximos de D. Francisco de Castro não abordam estes anos da vida do inquisidor geral. Silenciando a sua prisão, os vários autores procedem como se esta não tivesse ocorrido. Tal prende-se, segundo cremos, com a reabilitação social (e política) de que D. Francisco de Castro pôde usufruir, sendo como que ilibado em 1643. Só isso explica o facto de ter voltado, nessa ocasião, à posse de todos os seus cargos e bens, tal como a liberdade de que os seus parentes dispuseram para festejar grandiosamente a sua saída da prisão.

A libertação de D. Francisco de Castro não é recebida com júbilo apenas por parte dos seus familiares mas também pelo Santo Ofício, que se vira de certa forma desautorizado durante a permanência na prisão daquele que era a sua autoridade máxima em Portugal. Sinal bem significativo do júbilo da Inquisição pela libertação de D. Francisco de Castro é a publicação do sermão de Fr. Fernando Soeiro – *Sermão que o Presentado Fr. Fernando Sueiro Pregou na Procissão que o Tribunal do S. Officio de Euora fez ao Conuento de Sam Domingos, de Graças a Deos polla Liberdade do Senhor Bispo Inquisidor Geral a 9. de Março de 1643* – no qual se pode ler como é natural que os ministros do Santo Ofício “(...) se ajuntem para renderem graças a Deos nosso Senhor louuando seu diuino poder, que foi a causa de vermos o Senhor Inquisidor Geral liure, e autorizado: os Tribunaes do santo Officio honrados, e victoriosos (...)”¹¹.

É aliás esta ideia de reabilitação que se pode retirar da leitura de uma das raras referências à passagem de D. Francisco de Castro pelo cárcere, aquela efetuada por Diogo Barbosa Machado em 1752: “A fidelidade que sempre observou incorrupta para com o seu principe foy Rigorosamente examinada pela malevolência dos seus emulos dos quaes sahio triunfante a 5 de Fevereyro de 1643”¹².

Outra menção à prisão de D. Francisco de Castro data de 10 anos após a sua libertação e é efetuada por Fr. Manuel Ferreira no sermão fúnebre proferido em S. Domingos de Lisboa a 13 de janeiro de 1653, alguns dias depois do falecimento do bispo inquisidor geral, ocorrido no primeiro dia desse ano. Essa referência é feita do modo elegante e subtil, que caracteriza todo o discurso de Fr. Manuel Ferreira:

A paciencia nos trabalhos é a mais apurada qualificação da pessoa. Admirauel, e rara foi a com que o senhor Bispo se portou em todos elles, porque não sò os leuou com sofrimento, mas com gosto. Referia delle o venerauel P. M. Fr. João de Vasconcellos, que o que mais sentira em seus trabalhos,

⁷ *Idem*. Tomo I, p. 306-307.

⁸ *Ibidem*. Tomo I, p. 307; assinala-se que D. Luís de Menezes se baseia num manuscrito do século XVII que conheceu numerosas cópias, de que são exemplo as duas que seguidamente se referenciam: *Perguntas ao Inquisidor Francisco de Castro Preso por Traidor em 1641* (Biblioteca Nacional de Portugal, Secção de Reservados, Fundo Geral, Cod. 1598) e *Perguntas ao Inquisidor Francisco de Castro Preso por Traidor em 1641* (Biblioteca da Academia das Ciências, Colecção Azul, Ms. 416, f. 42 e ss.).

⁹ Cf. SOEIRO, Fr. Fernando - *Sermão que o Presentado Fr. Fernando Sueiro Pregou na Procissão que o Tribunal do S. Officio de Euora fez ao Conuento de Sam Domingos, de Graças a Deos polla Liberdade do Senhor Bispo Inquisidor Geral a 9. de Março de 1643*. Lisboa: Oficina de Paulo Craesbeeck, 1643 (a título de curiosidade refira-se que o mesmo Fr. Fernando Soeiro se tornará alguns anos mais tarde, entre 1661 e 1663, prior do convento de S. Domingos de Benfica).

¹⁰ Cf. SOUSA, D. António Caetano de - *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomo XI. Lisboa: Regia Officina Sylviana, 1745-1752, p. 548 e FREIRE, Anselmo Braancamp - *op. cit.*, p. 6.

¹¹ Cf. SOEIRO, Fr. Fernando - *op. cit.*, f. 2.

¹² MACHADO, Diogo Barbosa - *op. cit.*, Tomo II, p. 132; cf. SOUSA, D. António Caetano de - *op. cit.*, Tomo XI, p. 548.

fora hauer que se compadecesse delle, affirmando que em todos os de sua vida não lograra annos de mais sabor, e de maior gosto, que os dous annos de seus trabalhos¹³.

A maior atenção por nós concedida a estes acontecimentos prende-se com a circunstância de serem os mesmos cronologicamente próximos – e cremos que detentores de uma relação de (relativa) causalidade – com a edificação da capela de *Corpus Christi* no convento de S. Domingos de Benfica, por parte de D. Francisco de Castro.

Com efeito, o contrato de instituição da capela possui a data de 26 de setembro de 1644¹⁴, tendo o inquisidor geral sido libertado, como se referiu, em fevereiro de 1743. Decerto estes seus “trabalhos”, recorrendo à expressão coeva, levaram D. Francisco de Castro a refletir sobre a urgência em dar seguimento às intenções que já teria de continuar a sua intervenção no cenóbio dominicano de Benfica por meio da construção de um panteão familiar.

2 - A edificação da Capela de *Corpus Christi* ou dos Castros

Em 1648, o bispo inquisidor geral D. Francisco de Castro funda a capela de *Corpus Christi* no convento de S. Domingos de Benfica. As motivações de D. Francisco de Castro subjacentes à construção desta capela, que nos são apresentadas pelo próprio e pelos autores cronologicamente mais próximos do inquisidor geral, enquadram-se perfeitamente no contexto mental pós-tridentino. Assim as razões expostas apresentam a edificação da capela como uma obra pia, dadas as nobres intenções que a ela presidem: dar sepultura aos antepassados do doador. Tal encontra-se bem expresso tanto no já referido contrato de instituição da capela, datado de 1644, como no testamento de D. Francisco de Castro (1652):

Meu Auô e Pay havendo tido neste Reyno os lugares, que he notorio, tratarão mais de cumprir com a obrigação delles, e com a puresa do seviço dos Senhores Reys a que servirão, que de ordenar jasigos e tumulos sumptuosos para sua sepultura (não os desmerecendo), e de seus descendentes; Pelo que, havendo-me Eu por obrigado a acodir a esta tão pia necessidade, ordenei no Conuento de S. Domingos de Bemfica sepultura perpetua para elles e seus descendentes, contratando-me com os Religiosos daquelle Conuento (...) ¹⁵.

No mesmo sentido se orienta o sermão do Pe. Nuno da Cunha, proferido por ocasião das exéquias fúnebres do inquisidor geral:

Na Capella Realenga, no Sanctuario magestoso no famoso Mausoleo que laurou (...) pera recolher as cinzas de seus auôs que andauão desagasalhadas, como emulas das almas que em vida as enformarão, as quaes por se hauere mostrado tão desinteressadas nos premios de suas proesas, parece quiserão imitar seus ossos, não querendo da terra ne inda a sepultura, não cessaua o senhor Bispo de consultar seu Confessor se seria de seruiço de Deos aquella obra (...). Daqui procedia acertar tanto em todas, como nesta da grãdiosa obra que laurou em Bemfica, na qual ajuntou com grande acerto a piedade deuida a seus auôs, com a religião e culto deuido a Deos, dispondo-a de sorte, que fosse juntamente Sanctuario, e Mausoleo; Santuário pera Deos, Mausoleo pera auôs, ficando de tal sorte Deos seruido, que não ficassem seus auôs queixosos: que não era justo o accusassem os mortos quando não o accusauão os vivos¹⁶.

¹³ Cf. FERREIRA, Fr. Manuel; CUNHA, Pe. Nuno da; VEL, Fr. António - *Orações Fúnebres nas Exéquias que o Tribunal do Santo Officio fez ao Illustrissimo e Reuerendissimo Senhor Bispo D. Francisco de Castro, Inquisidor Geral destes Reinos, e Senhorios, do Conselho de Estado de Sua Magestade*. Lisboa: Officina Craesbeckiana, 1654, p. 18 e SOEIRO, Fr. Fernando – *op. cit.*, f. 2 v.; uma questão que subsiste por esclarecer completamente é a libertação de D. Francisco de Castro em 1643, ou seja, o que conduziu D. João IV a libertar o inquisidor geral, quando a sua mão havia sido tão pesada para os outros implicados na tentativa regicida - cf. a abordagem por nós desenvolvida no artigo “D. Francisco de Castro (1574-1653), Reitor da Universidade de Coimbra, Bispo da Guarda e Inquisidor Geral” (...).

¹⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfica, Próprios Nacionais N° 3, N° *Ordem 115*, Doc. s/ n°, publ. por VALE, Teresa Leonor M. - *O Convento de S. Domingos de Benfica, D. João de Castro e o Instituto Militar dos Pupilos do Exército (...)*, p. 209-220.

¹⁵ AML, Coleção de Documentos, *Livro 2º de testamentos*, f. 7.

¹⁶ FERREIRA, Fr. Manuel; CUNHA, Pe. Nuno da; VEL, Fr. António - *op. cit.*, p. 24-25.

Facilmente se depreende que D. Francisco de Castro se preocupou com que a edificação da capela de Benfca fosse entendida como uma obra pia – dar sepultura aos seus antepassados que permaneciam em túmulos modestos e provisórios – e não como um sinal de vaidade, soberba ou presunção.

Quando se referencia a grandeza ou imponência dos túmulos ou mesmo da capela, elas são sempre relacionadas com a grandeza, heroicidade e valor das vidas dos ascendentes de D. Francisco aí sepultados. Como se essa grandeza na vida não só justificasse mas exigisse uma igual grandeza na morte, isto é, nos monumentos fúnebres.

Ficáramos todavia longe de uma explicação total das razões que conduziram D. Francisco de Castro a empreender a construção da capela de *Corpus Christi* no convento de S. Domingos de Benfca, se nos cingíssemos ao discurso do fundador ou daqueles que, de uma forma ou de outra, lhe foram próximos. Mesmo aceitando as boas intenções de D. Francisco de Castro quanto à fundação da capela, não é possível deixar de enquadrar esta sua atitude naquilo que pode ser entendido como uma constante preocupação manifestada pelo inquisidor geral ao longo da vida: a atenção e indissociável valorização da sua ascendência, em particular da figura de seu avô paterno, D. João de Castro, 4.º vice-rei da Índia.

De certo modo, este interesse e valorização dos antepassados, trazendo-os à memória dos seus contemporâneos, é também uma valorização da sua própria pessoa, sublinhando a nobreza da linhagem de que descende.

Assistindo à morte de vários membros da sua família - em particular dos varões - mais jovens do que ele próprio, D. Francisco de Castro fez o que estava ao seu alcance para que a família dos Castros (ou seja, o ramo da família do qual fazia parte) se não extinguisse de todo. Investiu assim na fabricação de sinais e marcas – as várias construções que empreendeu possuem também esse significado, traduzem também essa preocupação - que, permanecendo entre os vivos, recordassem os mortos.

Uma questão entretanto se coloca: porque escolheu D. Francisco de Castro o convento de S. Domingos de Benfca para edificar o seu panteão familiar? Como justificar a opção pelo cenóbio dominicano de Benfca, quando existiam alternativas tão significativas como o conventinho dos Capuchos da Serra de Sintra – fundado por seu pai, D. Álvaro de Castro (1525 - 1575), em cumprimento de um voto de seu avô, em 1560 – ou a igreja de S. Pedro, também em Sintra – igualmente fundada por D. Álvaro de Castro, no ano de 1565, etc.

Vários fatores podem clarificar a questão. Como mais longínqua motivação há a considerar uma certa ligação à Ordem dos Pregadores. Uma ligação familiar, dado que dois dos seus irmãos (embora um deles sendo filho natural de seu pai) eram religiosos dominicanos: D. Fernando de Castro, filho ilegítimo de D. Álvaro de Castro, e D. Fernando de Castro, comendador de S. Miguel de Nogueira, filho de D. Álvaro de Castro e de D. Ana da Ataíde, que aos sessenta anos ingressou na Ordem de S. Domingos, professando como Fr. Fernando da Cruz no convento de Benfca, no dia 7 de março de 1634¹⁷. Mas a ligação de D. Francisco de Castro aos dominicanos é também de ordem profissional, pois como inquisidor geral o seu contacto com elementos da Ordem de S. Domingos seria quotidiano e inevitável, dado o relevante papel que estes sempre tiveram no seio do Santo Ofício, pertencendo-lhes perpetuamente um lugar cativo entre os seis deputados que constituíam o Conselho Geral.

Entre D. Francisco e a Ordem de S. Domingos existia ainda uma relação devocional, como revela Andres Ferrer de Valdecebro: “Tenia (...) el Obispo Inquisidor, singular devocion a la Religion de São Domingo (...)”¹⁸. A existência desta devoção pode ainda confirmar-se pela leitura do seu testamento, onde se torna fácil encontrar santos dominicanos, aos quais o bispo se encomenda: S. Pedro Mártir, S. Domingos, S. Tomás de Aquino (pela ordem em que surgem no texto)¹⁹.

¹⁷ Cf. Biblioteca da Universidade de Harvard, Ms. Port. 4729, Doc. 270, publ. por ROSÁRIO, Fr. António do (org.) - Profissões nos Conventos de S. Domingos, Século XVII. *Cartório Dominicano Português*. Fascículo 2. Porto: AHDP, 1984; cf. também FERRER DE VALDECEBRO, Andres - *Historia de la Vida del Venerable Padre Maestro Frei Juan de Vasconcellos*. Madrid: Oficina de D. Maria Rey, 1668, f. 50.

¹⁸ FERRER DE VALDECEBRO, Andres - *op. cit.*, f. 50v.

¹⁹ AML, Coleção de Documentos, *Livro 2.º de testamentos*, f. 4.

Também são santos dominicanos os que encontramos representados nos quadros que ornavam a capela e dependências anexas, em Benfca: S. Domingos, S. Tomás de Aquino, S. Pedro Mártir (um retrato e uma representação do seu martírio – recorde-se que este santo dominicano era considerado protetor da Inquisição) e Santa Catarina de Siena²⁰.

Esta devoção foi, ao que parece, herdada dos seus ascendentes, como se pode ler no contrato que celebrou com o convento de S. Domingos de Benfca para a instituição da capela de *Corpus Christi*: “(...) pela muita deuação que elle Bispo Inquizador geral tem e sempre teue ao Bem aaventurado são Domingos a sua sagrada Relligião herdada de seus Pais e Auós (...)”²¹.

Todavia, parte da questão inicial subsiste: porquê o convento de Benfca e não qualquer outro convento dominicano? Porque não o convento de Lisboa, tão próximo – a variados níveis – do Santo Ofício, de que D. Francisco era a mais alta autoridade em Portugal?

Essencialmente duas ordens de razões fornecem a resposta. Por um lado, os antecedentes, isto é, as relações estabelecidas entre a família dos Castros e o convento de Benfca. Sabemos que um D. Álvaro de Castro (filho de D. Fernando de Castro, governador da Casa do Cível) havia construído uma capela entre a sala do capítulo nova e o ante-coro da igreja do convento: “(...) e juntamente edificou logo e ornou pera jazigo seu e delles [seus parentes] a Capella do Capítulo Novo, vezinho ao antechoro”²². Desta capela resta hoje pouco mais que a caixa murária, ostentando porém ainda o pórtico que revela a data de fundação: 1577.

O próprio pai do inquisidor, D. Álvaro de Castro, tinha na antiga (anterior à reedificação de 1624-1632) igreja do convento “(...) lavrado huma boa Capella, com tenção de passar a ella os ossos de seu pai (...)”²³. É de crer que fosse não nesta capela – demolida com a igreja antiga em 1624 – mas na outra capela do outro ramo da família, que estavam em depósito os corpos dos pais e avós de D. Francisco de Castro, quando este se decidiu a edificar o mausoléu familiar²⁴.

Por outro lado, D. Francisco de Castro havia sido o responsável pela construção de todas as dependências do noviciado do convento de Benfca²⁵, contiguamente às quais ergueu depois a capela de *Corpus Christi*.

Reforçando esta ligação estritamente pessoal do bispo inquisidor geral ao convento dominicano de Benfca há que assinalar o que deve ter sido a amizade cultivada entre ele e Fr. João de Vasconcelos.

Fr. João de Vasconcelos (m. 1652), sendo do convento de S. Domingos de Lisboa, passou ao de Benfca como prior desta última casa e aí levou a cabo uma quase total reconstrução do antigo cenóbio²⁶. O mesmo Fr. João de Vasconcelos é um dos deputados do Conselho Geral do Santo Ofício – na década de 40 e precisamente entre os anos de 1644 e 1648 –, a mais alta instância da Inquisição portuguesa, de que D. Francisco era a máxima autoridade²⁷.

²⁰ ANTT, Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfca, Próprios Nacionais Nº 5, Nº *Ordem 117*, Doc. s/ nº publ. por VALE, Teresa Leonor M. - *A Capela de S. Gonçalo de Amarante na Igreja do Antigo Convento de S. Domingos de Benfca. Um Exemplo de Importação de Escultura Italiana no Século XVII* (...), Documento 11.

²¹ ANTT, Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfca, Próprios Nacionais Nº 3, Nº *Ordem 115*, Doc. s/ nº, publ. por VALE, Teresa Leonor M. - *O Convento de S. Domingos de Benfca, D. João de Castro e o Instituto Militar dos Pupilos do Exército* (...), p. 209-220; esta ligação de D. Francisco de Castro à Ordem dos Pregadores tê-lo-á mesmo conduzido a tentar fundar um convento - segundo os documentos, localizado junto à capela de S. Mauro, fora da cidade de Lisboa, com noviciado e estudo - para onde se transfeririam os frades do cenóbio de Almeirim - cf. Biblioteca da Ajuda, Ms. 47-VIII-6, f. 225-252.

²² SOUSA, Fr. Luís de; ENCARNÇÃO, Fr. António da; SANTA CATARINA, Fr. Lucas de - *op. cit.*, Vol. I, p. 881.

²³ *Idem*. Vol. I, p. 881.

²⁴ ANTT, Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfca, Próprios Nacionais Nº 3, Nº *Ordem 115*, Doc. s/ nº, publ. por VALE, Teresa Leonor M. - *O Convento de S. Domingos de Benfca, D. João de Castro e o Instituto Militar dos Pupilos do Exército* (...), p. 209-220; nessa capela se celebrava uma missa quotidiana por alma dos sepultados e ainda um *requiem* cantado todos os dias 7 de abril, instituída por D. Leonor Coutinho, e uma outra semanal, instituída por D. Álvaro de Castro.

²⁵ Cf. FERRER DE VALDECEBRO, Andres - *op. cit.*, f. 50v.

²⁶ Cf. SOUSA, Fr. Luís de; ENCARNÇÃO, Fr. António da; SANTA CATARINA, Fr. Lucas de - *op. cit.* e FERRER DE VALDECEBRO, Andres - *op. cit.*

²⁷ Basta consultar a documentação relativa ao Santo Ofício deste período, bem como obras impressas nessa época com as respetivas licenças da Inquisição para se encontrar a assinatura de Fr. João de Vasconcelos; igualmente no texto do contrato celebrado entre D. Francisco de Castro e o convento de Benfca em 1644 se referencia Fr. João de Vasconcelos como deputado do Conselho Geral do Santo Ofício e só depois como prior de S. Domingos de Benfca.

Considerando o conjunto de circunstâncias enunciadas, afigura-se compreensível a opção de D. Francisco de Castro pelo convento dominicano de Benfca para edificar o panteão familiar que desejava.

De um modo geral, os vários autores que se têm ocupado da capela de *Corpus Christi* não manifestaram qualquer preocupação em efetuar uma distinção entre construção e fundação. Assinalam apenas uma data – 1648 – que se encontra, como sendo a da fundação, no embasamento pétreo do retábulo da capela. Pela análise da documentação disponível pode afirmar-se que o processo de edificação de uma capela, para mausoléu da família Castro, por parte de D. Francisco, teve início em 1644. Ano em que o inquisidor geral celebra com o padre prior (Fr. João de Vasconcelos) e mais religiosos do convento de S. Domingos de Benfca um contrato tendo por fim essa mesma edificação.

Em 1644 estava decidida a construção de “(...) hua Capella no Lugar que ja tinha assentado com elle Padre Prior e relligiosos (...)”²⁸. Para a capela em causa já existia em 1644 um projeto arquitetónico, pois afirma-se que ela deve ser construída “na conformidade da traça”²⁹.

Assim, a data de 1648 poderá ser entendida como a da conclusão da capela.

No referido contrato, celebrado a 26 de setembro de 1644, ficam estabelecidos aspetos tão concretos como:

- a invocação, que é a do Santíssimo Sacramento da Eucaristia, em seu louvor e da Virgem Maria, da qual se havia de colocar na capela uma imagem em mármore³⁰.
- a existência de um retábulo, que albergaria perpetuamente o Santíssimo Sacramento: “E no Retabolo que mandara fazer auera Sacrario onde sempre tée o fim do mundo estara o Santissimo Sacramento diante do qual arderão sempre duas alampadas (...)”³¹.
- a existência de um ou mais tipos de sepulturas: “(...) a assi mais na mesma Capella fazer carneiro e sepulturas razas ou em tumulos Leuantados do chão ou nas paredes com Letreiros e Armas na forma que quizer (...)”³². Esta passagem é bem significativa das intenções do bispo inquisidor geral, dela parece descortinar-se que este já então sabia que tipo de sepulturas pretendia realizar.
- a especificação das missas a rezar: para além daquelas que já se celebravam no convento, várias missas cantadas e outras sempre celebradas no oitavo dia da festa do Corpo de Deus, no oitavo dia da festa de Nossa Senhora do Rosário e de S. Domingos, no dia do aniversário da dedicação da capela (28 de julho) e no dia de S. Leonardo (recorde-se que é o santo protetor e libertador dos prisioneiros)³³.
- o estabelecimento de rendas e obrigações – assim se sabe qual o capital deixado por D. Francisco para a manutenção e ornato da capela: 80.000 reis, para esmola das missas e sustento dos religiosos que as disserem. Por seu turno, o convento ficava obrigado “(...) a ter sempre Repairada com toda a decencia a dita capella e depois que for acabada conforme a traça não poderão nella fazer obra algua de nouo sem Licença delle Bispo e do Padroeiro que ao diante for (...)”³⁴.

²⁸ ANTT, Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfca, Próprios Nacionais Nº 3, Nº *Ordem 115*, Doc. s/ nº, f. 1, publ. por VALE, Teresa Leonor M. - *O Convento de S. Domingos de Benfca, D. João de Castro e o Instituto Militar dos Pupilos do Exército* (...), p. 209-220.

²⁹ ANTT, Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfca, Próprios Nacionais Nº 3, Nº *Ordem 115*, Doc. s/ nº, f. 3-3v., publ. por VALE, Teresa Leonor M. - *O Convento de S. Domingos de Benfca, D. João de Castro e o Instituto Militar dos Pupilos do Exército* (...), p. 209-220.

³⁰ ANTT, Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfca, Próprios Nacionais Nº 3, Nº *Ordem 115*, Doc. s/ nº, f. 1v. publ. por VALE, Teresa Leonor M. - *O Convento de S. Domingos de Benfca, D. João de Castro e o Instituto Militar dos Pupilos do Exército* (...), p. 209-220; note-se que esta imagem da Virgem foi sempre objeto de grande estima na família dos Castros pois havia sido oferecida pelo infante D. Luís (filho de D. Manuel e da rainha D. Maria) a D. João de Castro, de quem era muito amigo desde a adolescência, aquando da tomada de Tunes.

³¹ ANTT, Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfca, Próprios Nacionais Nº 3, Nº *Ordem 115*, Doc. s/ nº, f. 1 publ. por VALE, Teresa Leonor M. - *O Convento de S. Domingos de Benfca, D. João de Castro e o Instituto Militar dos Pupilos do Exército* (...), p. 209-220; cf. SOUSA, Fr. Luís de; ENCARNÇÃO, Fr. António da; SANTA CATARINA, Fr. Lucas de – *op. cit.*, Vol. I, p. 900, onde se encontram confirmadas estas obrigações.

³² ANTT, Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfca, Próprios Nacionais Nº 3, Nº *Ordem 115*, Doc. s/ nº, f. 1v. publ. por VALE, Teresa Leonor M. - *O Convento de S. Domingos de Benfca, D. João de Castro e o Instituto Militar dos Pupilos do Exército* (...), p. 209-220.

³³ ANTT, Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfca, Próprios Nacionais Nº 3, Nº *Ordem 115*, Doc. s/ nº, f. 2v. publ. por VALE, Teresa Leonor M. - *O Convento de S. Domingos de Benfca, D. João de Castro e o Instituto Militar dos Pupilos do Exército* (...), p. 209-220; SOUSA, Fr. Luís de; ENCARNÇÃO, Fr. António da; SANTA CATARINA, Fr. Lucas de – *op. cit.*, Vol. I, p. 900-901; acerca das atribuições de S. Leonardo cf. por exemplo TAVARES, Jorge Campos - *Dicionário de Santos*. Porto: Lello & Irmão Editores, 1990, p. 92-93.

³⁴ ANTT, Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfca, Próprios Nacionais Nº 3, Nº *Ordem 115*, Doc. s/ nº, f. 3-3v. publ. por VALE, Teresa Leonor M. - *O Convento de S. Domingos de Benfca, D. João de Castro e o Instituto Militar dos Pupilos do Exército* (...), p. 209-220; se por ventura a capela se arruinasse, o convento ficava obrigado a reedificá-la, usando para tal o juro legado pelo bispo inquisidor geral. O total do dote da capela ascendia a 240.000 réis – cf. SOUSA, Fr. Luís de; ENCARNÇÃO, Fr. António da; SANTA CATARINA, Fr. Lucas de – *op. cit.*, Vol. I, p. 901.

3 - O complexo arquitetónico do inquisidor geral

Inicialmente a capela dos Castros integrava-se num complexo arquitetónico que constituía como que um novo convento dentro do convento de S. Domingos de Benfica, na expressão de quem o conheceu.

O conjunto – construído por iniciativa de D. Francisco de Castro – compunha-se das seguintes edificações: Casa do Noviciado, capela de *Corpus Christi* e palácio dos Inquisidores, sendo descrito da seguinte forma em 1662:

A capella que lavrou no Convento de Bemfica (...) com propriedade se póde dizer, que forma outro novo Convento; pois não só comprehende em si quanto pede huma perfeita Igreja, mas acompanhada pollo lado direito, e emparada por detraz com hum dormitorio de dous lanços, que ocupão vinte cellas, e mais officinas; compõem huma casa de Noviços; que quer parecer novo, e distincto edificio, maiormente ajudado polla parte esquerda da mesma capella de hum palacio com aposentos, e officinas necessarias para hospedar hum Senhor com a família de seu serviço (...)³⁵.

Revela-nos Andres Ferrer de Valdecebro que, após uma visita de D. Francisco de Castro ao convento – e observando este as significativas obras realizadas pelo prior Fr. João de Vasconcelos –, decidiu financiar a reconstrução da ala dos noviços para a qual não existia já capital disponível³⁶.

No contrato celebrado em 1644, entre D. Francisco e o convento de S. Domingos de Benfica, que temos vindo a referir, é mencionado o facto de estas dependências do noviciado possuírem capacidade para albergar vinte noviços e seu mestre³⁷. Duas peças fundamentais deste conjunto arquitetónico eram:

- a capela: a preocupação em construir um mausoléu para os seus antepassados é muito clara em D. Francisco de Castro, como atrás se viu, e quando pode realizar os seus intentos obteve como resultado uma edificação sumptuosa, como notam os vários autores ao longo do tempo. A capela é assim o centro e a causa de todo o complexo edificado por D. Francisco de Castro em S. Domingos de Benfica.
- o palácio dos Inquisidores: uma das primeiras referências a este edifício data de 1652, no texto do testamento do próprio inquisidor geral, e diz respeito ao seu ponto de contato com a capela de *Corpus Christi*. D. Francisco de Castro preocupava-se então com que fosse fechada (entaipada, presume-se) a porta que permitia a comunicação do palácio com a capela:

Dos aposentos que fiz para a minha pessoa junto da Capella saye huma porta para a mesma que fica sendo como Tribuna. E porque acho que tem algum inconueniente a comunicação que por ahy ha determino mandar fechar aquella porta de pedra de Cantaria brunida como he a maes da Capella. Em caso que assy o não tenha executado, quando Deos me leuar, meus Testamenteiros a mandarão fechar naquella forma³⁸.

Pelo que nos é dado depreender das palavras de D. Francisco, este palácio, contíguo à capela, destinava-se apenas à sua pessoa. Já a *História de S. Domingos* (1662) é menos precisa, quando se reporta ao mesmo palácio nos seguintes termos: “(...) hum palacio com aposentos e officinas necessarias pera hospedar hum Senhor com a família de seu serviço (...)³⁹”.

Mas é com o discurso de Andres Ferrer de Valdecebro (1668) que se pode entender diferentemente este palácio: “(...) un decente Palacio, ò retiro al lado de èl para los Inquisidores Generales de aquel Reyno, porque estuviesse la casa de la vida a vista de la casa de la muerte (...)⁴⁰”.

³⁵ Cf. SOUSA, Fr. Luís de; ENCARNÇÃO, Fr. António da; SANTA CATARINA, Fr. Lucas de - *op. cit.*, Vol. I, p. 896-897.

³⁶ FERRER DE VALDECEBRO, Andres - *op. cit.*, f. 50v-51v.

³⁷ ANTT, Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfica, Próprios Nacionais Nº 3, Nº *Ordem* 115, Doc. s/ nº, f. 1v. publ. por VALE, Teresa Leonor M. - *O Convento de S. Domingos de Benfica, D. João de Castro e o Instituto Militar dos Pupilos do Exército* (...), p. 209-220.

³⁸ AML, Coleção de Documentos, *Livro 2º de testamentos*, f. 7-7v.

³⁹ SOUSA, Fr. Luís de; ENCARNÇÃO, Fr. António da; SANTA CATARINA, Fr. Lucas de - *op. cit.*, Vol. I, p. 897.

⁴⁰ FERRER DE VALDECEBRO, Andres - *op. cit.*, f. 51.

Por aqui se pode depreender que o palácio, construído por D. Francisco de Castro, ao lado do seu mausoléu familiar em S. Domingos de Benfica, se destinava também aos inquisidores gerais do reino que depois de si viessem. E se alguma dúvida ainda subsistisse, o contrato de 1644 esclarecia-a: “E poderão os ditos Inquisidores geraes aproueitar-se das casas que elle Bispo mandar fazer (...) pera uzo de sua pessoa (...)”⁴¹. Desconhecemos se o palácio funcionou de facto para outros inquisidores gerais de Portugal.

Sendo o século XVII o da fundação da capela de *Corpus Christi* e do início do seu funcionamento como panteão familiar, dessa época datam também as mais extensas e significativas descrições da capela, entre as quais se destacam as de Fr. António da Encarnação⁴² e de Andres Ferrer de Valdecebro⁴³, respetivamente datadas de 1662 e 1668.

São ainda de referenciar – por serem reveladores da riqueza e importância da capela – os ornamentos para ela deixados por D. Francisco de Castro. Logo no seu testamento, o bispo inquisidor geral escreve:

(...) tanto que Deos for seruido leuar-me desta uida se mandarão dos Ornamentos de minha capella para a de S. Domingos de Bemfica os que se acharem declarados em huma memoria da letra do secretario Diogo Velho assinada por my, a qual ficara junta a este testamento e assy mais se leuarão para a mesma Capella de Bemfica as peças seguintes – hum calix dourado com sua patena, huma sacra grande, e quatro chapas guarnecidas de bronze dourado que contem as orações da missa, Gloria, Credo, Euangelho de S. João e o psalmo Lauabett, huma caixa de hostias de prata, quatro peuteiros a estante de latão prateada, dous Ceriais de pao santo, e as taboas do altar de pao preto⁴⁴.

Também uma cruz de ouro com uma relíquia do Santo Lenho “mui aprouada” e que detinha indulgências concedidas pelo papa Gregório XV na canonização dos cinco santos, deveria ser colocada “pera sempre na sancristia da minha Capella de Bemfica”⁴⁵.

Através de um manuscrito datado de 8 de fevereiro e 2 de novembro de 1653, que se encontra no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, é-nos dado saber que todos os objetos enunciados no testamento foram – juntamente com outros ornamentos – entregues pelo secretário Diogo Velho, no convento de S. Domingos de Benfica a 7 de fevereiro de 1653, pouco mais de um mês após a morte de D. Francisco de Castro, ocorrida no dia 1 de janeiro de 1653⁴⁶.

O cuidado com a capela de S. Domingos de Benfica tem ainda tradução noutra passagem do testamento do inquisidor geral:

De todos os ornamentos, peças de prata e latão que há na Capella mandei fazer inventario em hum Liuro que ha-de andar na sancristia, pelo qual se ha-de fazer carga ao mestre dos nouiços, para que se lhe possa pedir conta quando a Capella for uisitada na forma do contrato que tenho feito com o Conuento (...)⁴⁷.

Nos séculos que se seguiram a capela continuou a funcionar como mausoléu familiar dos descendentes dos Castros do século XVII. A sua importância parece ter-se mantido, a julgar pelo ainda muito significativo volume de missas a celebrar no ano de 1729, por exemplo, comparativamente a outras capelas instituídas no mesmo convento de Benfica⁴⁸.

⁴¹ ANTT, Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfica, Próprios Nacionais Nº 3, Nº *Ordem 115*, Doc. s/ nº, f. 5 publ. por VALE, Teresa Leonor M. - *O Convento de S. Domingos de Benfica, D. João de Castro e o Instituto Militar dos Pupilos do Exército* (...), p. 209-220.

⁴² FERRER DE VALDECEBRO, Andres - *op. cit.*, f. 51.

⁴³ SOUSA, Fr. Luís de; ENCARNANÇA, Fr. António da; SANTA CATARINA, Fr. Lucas de - *op. cit.*, Vol. I, p. 897-898.

⁴⁴ AML, Coleção de Documentos, *Livro 2º de testamentos*, f. 10v.

⁴⁵ AML, Coleção de Documentos, *Livro 2º de testamentos*, f. 10v.

⁴⁶ ANTT, Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfica, Próprios Nacionais Nº 5, Nº *Ordem 117*, Doc. s/ nº, f. 1 publ. por VALE, Teresa Leonor M. - *A Capela de S. Gonçalo de Amarante na Igreja do Antigo Convento de S. Domingos de Benfica. Um Exemplo de Importação de Escultura Italiana no Século XVII*. (...), Documento 11.

⁴⁷ AML, Coleção de Documentos, *Livro 2º de testamentos*, f. 11.

⁴⁸ Vejam-se os documentos publicados em VALE, Teresa Leonor M. - *A Capela de S. Gonçalo de Amarante na Igreja do Antigo Convento de S. Domingos de Benfica. Um Exemplo de Importação de Escultura Italiana no Século XVII* (...), em particular o Documento 26.

O que importa reter acerca da capela de *Corpus Christi*, ainda hoje testemunho da ação do bispo inquisidor geral do reino, D. Francisco de Castro – que a fez edificar enquanto objeto de devoção e perpetuação da memória familiar mas também como instrumento de afirmação do seu poder – é a sua articulação no complexo arquitetónico construído a expensas do seu encomendador, constituído pelas dependências do noviciado e seu claustro. Tal complexo arquitetónico (atualmente só em parte sobrevivente) era ele próprio um organismo desenvolvido no seio do antigo convento de S. Domingos de Benfica, que assim enriqueceu e transformou.

A capela, sem o palácio dos Inquisidores e a casa de noviços na sua feição inicial, que a ladeavam, depressa passou a merecer a atenção dos autores apenas por albergar o túmulo do célebre vice-rei da Índia D. João de Castro. Todavia ela continua a ser, sem dúvida, um dos mais coerentes e notáveis monumentos arquitetónicos do maneirismo português e o mais eloquente testemunho da ação de um homem poderoso que, no texto em que consagra as suas últimas vontades, repetidamente recorda e cumula de atenções a *sua capella de Bemfica*.

ILUSTRAÇÕES

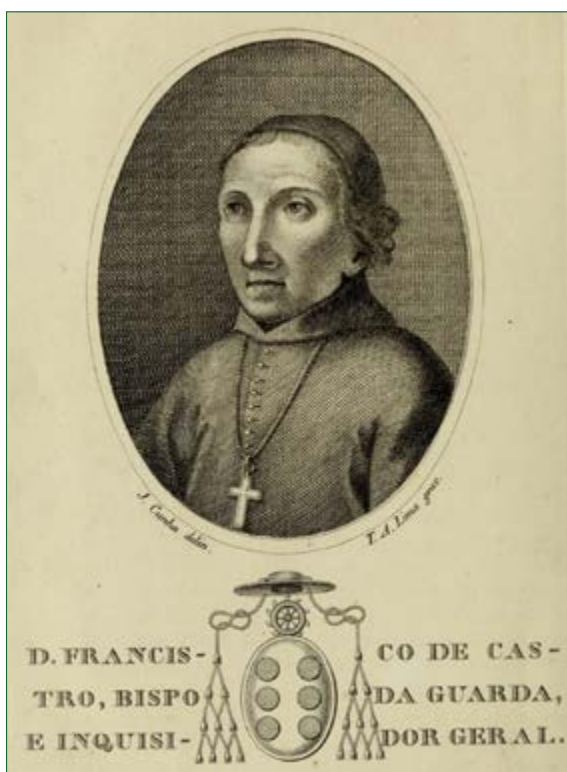


Figura 1 - D. Francisco de Castro. Gravura publ. in *Retratos, e Elogios dos Varões, e Damas que Illustraram a Nação Portugueza em Virtudes, Letras, Armas, e Artes, Assim Nacionaes, como Estranhos, Tanto Antigos como Modernos*. Lisboa: Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1817, f. 138v.

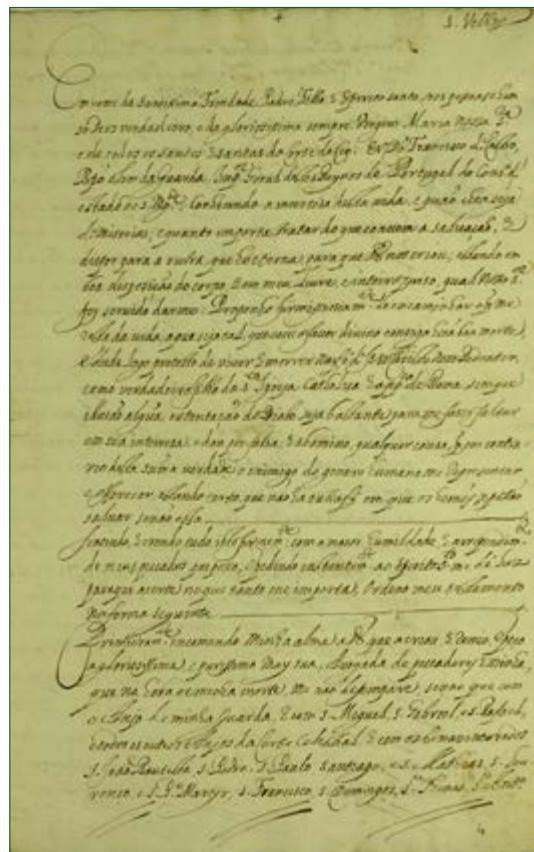


Figura 2 - Primeiro fólio do testamento de D. Francisco de Castro. AML, Coleção de Documentos, *Livro 2º de testamentos*, f. 4.



Figura 3 - Capela de *Corpus Christi* ou dos Castros, no convento de S. Domingos de Benfica, Lisboa – vista geral exterior. Fotografia da autora.



Figura 4 - Capela de *Corpus Christi* ou dos Castros, no convento de S. Domingos de Benfica, Lisboa – fachada principal. Fotografia da autora.



Figura 5 - Capela de *Corpus Christi* ou dos Castros, no convento de S. Domingos de Benfica, Lisboa – monumento fúnebre de D. João de Castro. Fotografia da autora.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas

Arquivo Municipal de Lisboa

Colecção de Documentos, *Livro 2º de testamentos*.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfca, Próprios Nacionais Nº 3, *Nº Ordem 115*.

Mosteiros e Conventos, Convento de S. Domingos de Benfca, Próprios Nacionais Nº 5, *Nº Ordem 117*.

Biblioteca da Academia das Ciências

Colecção Azul, *Ms. 416*.

Biblioteca da Ajuda

Ms. 47-VIII-6.

Biblioteca Nacional de Portugal

Secção de Reservados, Fundo Geral, *Cod. 1598*.

Biblioteca da Universidade de Harvard

Ms. Port. 4729.

Estudos

FERREIRA, Fr. Manuel; CUNHA, Pe. Nuno da; VEL, Fr. António - *Orações Funebres nas Exequias que o Tribunal do Santo Officio fez ao Illustrissimo e Reuerendissimo Senhor Bispo D. Francisco de Castro, Inquisidor Geral destes Reinos, e Senhorios, do Conselho de Estado de Sua Magestade*. Lisboa: Officina Craesbeckiana, 1654.

FERRER DE VALDECEBRO, Andres - *Historia de la Vida del Venerable Padre Maestro Frei Juan de Vasconcellos*. Madrid: Officina de D. Maria Rey, 1668.

FREIRE, Anselmo Braancamp - *O Conde de Villa Franca e a Inquisição*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1899.

MACHADO, Diogo Barbosa - *Biblioteca Lusitana*. Tomo II. Lisboa: Officina de Ignacio Rodrigues, 1752.

MENEZES, D. Luís de - *História de Portugal Restaurado*. Tomo I. Lisboa: Officina de Domingos Rodrigues, 1751 (1ª edição 1679).

ROSÁRIO, Fr. António do (org.) - *Profissões nos Conventos de S. Domingos, Século XVII*. In *Cartório Dominicano Português*. Fascículo 2. Porto: AHDP, 1984.

SILVA, Luís Augusto Rebelo da - *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*. 2ª edição. Vol. IV. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1971-1972 (1ª edição 1860-1871).

SOEIRO, Fr. Fernando - *Sermão que o Presentado Fr. Fernando Sueiro Pregou na Procissão que o Tribunal do S. Officio de Euora fez ao Conuento de Sam Domingos, de Graças a Deos polla Liberdade do Senhor Bispo Inquisidor Geral a 9. de Março de 1643*. Lisboa: Officina de Paulo Craesbeeck, 1643.

SOUSA, D. António Caetano de - *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomo XI. Lisboa: Regia Officina Sylviana, 1745-1752.

SOUSA, Fr. Luís de; ENCARNAÇÃO, Fr. António da; SANTA CATARINA, Fr. Lucas de - *História de S. Domingos*. Vol. I. Porto: Lello & Irmão, 1977 (1ª edição 1676).

TAVARES, Jorge Campos - *Dicionário de Santos*. Porto: Lello & Irmão Editores, 1990.

VALE, Teresa Leonor M. - *A Capela de S. Gonçalo de Amarante na Igreja do Antigo Convento de S. Domingos de Benfica. Um Exemplo de Importação de Escultura Italiana no Século XVII*. Lisboa: [s.n.], 1994. Dissertação de mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

VALE, Teresa Leonor M. - D. Francisco de Castro (1574-1653): Reitor da Universidade de Coimbra, Bispo da Guarda e Inquisidor Geral. *Lusitania Sacra. Revista do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica. Confrarias, Religiosidade e Sociabilidade: Séculos XV a XVIII*. Lisboa: Universidade Católica. 2ª Série Tomo VII (1995).

VALE, Teresa Leonor M. - *O Convento de S. Domingos de Benfica, D. João de Castro e o Instituto Militar dos Pupilos do Exército*. Lisboa: Instituto Militar dos Pupilos do Exército, 1996.
